



Boletim Semanal NPE-DER Pindamonhangaba



Ano: 2023 - N° 40 - 28 de Novembro



INFORMATIVO

Boletim Semanal NPE nº 40 - DER Pindamonhangaba

Referência A – DER PINDAMONHANGABA	3
INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES NOVAS	3
A.1. Provão Paulista Seriado	3
A.2. Comunicado Educação Especial	4
A.3. Nova Matriz Curricular - 2024	5
A.4. Calendário escolar 2024	6
A.5. Multiplica SP	7
A.6. Projeto de intercâmbio para alunos do 9º ano	8
Referência B – DER PINDAMONHANGABA	9
INFORMAÇÕES PERMANENTES OU DE RETOMADA IMPORTANTE	9
B.1. Links importantes	9
Referência C - BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA	10
C.1. Programa Psicólogos na Escola	10
C.2. Aulas remotas durante o Provão Paulista Seriado	12
C.3. Inscrições para Professor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Professores 2024.	13
C.4. Recuperação intensiva do Ensino Médio – de 4 a 12 de dezembro de 2023	14
C.5. Informações Complementares sobre a Avaliação de Desempenho PEI/2023	16
C.6. Clube de Leitura Gato Preto: alteração da data.	17



Referência A – DER PINDAMONHANGABA **INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES NOVAS**

A.1. Provão Paulista Seriado

Provão Paulista Seriado

Compartilhamos, abaixo, link com material utilizado pelo supervisor Mirro Andreolo sobre o [Provão Paulista Seriado](#):

<https://drive.google.com/drive/folders/1FvHpIZUjfSdj8NY6qARyCp34dPHhDe-u>



A.2. Comunicado Educação Especial

COMUNICADO CONJUNTO – NÚCLEO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL E EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 159/2023

Data: 17/11/2023

Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão da API e do PAEE – Educação Especial

Prezados Gestores,

A Avaliação Pedagógica Inicial – API – e o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE – são procedimentos fundamentais para atendimento aos requisitos estabelecidos pela [Resolução SEDUC 21](#), que dispõe sobre a Política da Educação Especial no Estado de São Paulo. A API tem como objetivo identificar as necessidades específicas dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial e o PAEE, por sua vez, visa garantir um atendimento educacional mais efetivo a esses estudantes.

Tendo em vista as avaliações externas que estão ocorrendo nos meses de novembro e dezembro, comunicamos que o prazo para a conclusão da API e do PAEE será prorrogado até 11/12/2023. Para que as escolas possam se organizar, sugerimos a realização e/ou conclusão da API nas seguintes datas:

Escolas que atendem somente o Ensino Fundamental Anos Finais

- 21, 22, 23, 24/11
- 27, 28, 29 e 30/11
- 04, 07, 08 e 09/12*

***Observação:** O dia 09/12, sábado letivo, pode ser uma boa oportunidade para envolver os pais/responsáveis no processo, convidando-os para participar do questionário da família.

Escolas que atendem o Ensino Fundamental Anos Finais e o Ensino Médio

- 21, 22, 23, 24/11
- 27/11
- 04, 07, 08 e 09/12*

***Observação:** O dia 09/12, sábado letivo, pode ser uma boa oportunidade para envolver os pais/responsáveis no processo, convidando-os para participar do questionário da família.



INFORMATIVO

Boletim Semanal NPE nº 40 - DER Pindamonhangaba

Reiteramos que o prazo final para conclusão (upload na SED) tanto da API quanto do PAEE é o dia 11/12, impreterivelmente. Agradecemos a compreensão, solicitamos a colaboração de todos e contamos com o compromisso de cada um para garantir que a Educação Especial em nossa Diretoria de Ensino esteja alinhada com as diretrizes vigentes, proporcionando um ambiente educacional inclusivo, com equidade e qualidade para todos os nossos estudantes.

Atenciosamente,

Paula Cristina da Silva Dantas Marques
Professora Especialista em Currículo
Lilian Rodrigues Armando Medeiros
Supervisor de Ensino
Miriam Alves da Silva
Supervisor de Ensino

Equipe da Educação Especial

De acordo,
Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino

A.3. Nova Matriz Curricular - 2024

Link da Live realizada pela SEDUC no dia 17/11:

https://www.youtube.com/live/QvqzurifqzE?si=gS35M_FV0LJtzA8r

Link dos slides (versão preliminar, organizada pela coleta de prints de tela, durante a live):

https://drive.google.com/file/d/1MVWZhEYZTg6cv-cQ-f6EJoq56iybs_cB/view?usp=drive_link



INFORMATIVO

Boletim Semanal NPE nº 40 - DER Pindamonhangaba

A.4. Calendário escolar 2024

Seguem abaixo as primeiras informações sobre o calendário escolar de 2024.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024



- Feriado Nacional
- Férias Docente
- Dia Letivo
- Recesso Escolar
- Reunião de Planejamento/ Replanejamento e Formação (não letivos)

1º bimestre	15/02 a 19/04 (46 dias)	1º semestre
2º bimestre	22/04 a 08/07 (54 dias)	
3º bimestre	29/07 a 04/10 (50 dias)	2º semestre
4º bimestre	07/10 a 17/12 (50 dias)	

Para mais informações, acesse a **Resolução SEDUC nº 59, DE 17-11-2023** neste [link](#).

A.5. Multiplica SP

#Professores 2024 - Iniciaram as inscrições para as vagas de Professor Multiplicador!



PROFESSOR MULTIPLICADOR

Quer ser um Professor Multiplicador?

Então fique atento! Em breve tem novidade na área.

Vem aí as inscrições para Professores Multiplicadores do Programa Multiplica SP #Professores 2024!

Para saber tudo sobre o Multiplica SP, acesse o site do programa em:

multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores

Parar mais informações: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/>
Edital - Professor Multiplicador 1º semestre de 2024: [Clique aqui.](#)



PROFESSOR MULTIPLICADOR

Diretor, chegou a sua vez!

Estão abertas as inscrições para o Multiplica SP #Diretores. O prazo vai de 27/11 a 08/12.

Saiba mais >>>

#Diretores

A.6. Projeto de intercâmbio para alunos do 9º ano

Seguem abaixo:

- o link da live realizada pelo Dirigente hoje, 28/11, a respeito do projeto de intercâmbio para alunos do 9º ano “Prontos para o mundo”:

https://drive.google.com/file/d/1j1WrTUxeLdcJc7nihSM8bGS339YeFtli/view?usp=drive_link

- o link dos slides utilizados na live:

https://drive.google.com/file/d/1T4lVWo5zi02lziOy8t54fJFEXjjnOL-1/view?usp=drive_link





Referência B – DER PINDAMONHANGABA

INFORMAÇÕES PERMANENTES OU DE RETOMADA IMPORTANTE

B.1. Links importantes

Agenda da DE:

https://seesp-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/lidiane_goncalves_educacao_sp_gov_br/EYSBpRjU9P5HhScS_zjPFFwBu8OdzoaTAKSCVP8Nk-7AxA?e=phh99K

Site do NPE:

<https://sites.google.com/prof.educacao.sp.gov.br/repositorio-docente-npe-pinda/in%C3%ADcio>

Boletins NPE/2023:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1goKFh61IDzmY2OizDoqNqasFRNHcpFEe/edit?usp=share_link&oid=117918195914966935654&rtpof=true&sd=true



Referência C - BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA

C.1. Programa Psicólogos na Escola

Prezados Dirigentes, Equipes Regionais Conviva, Líderes/Supervisores dos Psicólogos do Programa Psicólogos na Escola, Diretores de Escola, COE (Coordenador de Organização Escolar) e POC (Professor de Orientação de Convivência):

1. **SOBRE A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO:** Nosso Programa “psicólogos na escola” atende no âmbito da Psicologia Escolar e Educacional. “Qualquer trabalho realizado deve ter como princípio a coletividade (item 4.1.8 do TR)”. Nossos psicólogos não podem fazer atendimento clínico. Dentre suas atribuições, podem realizar acolhimento individual ou emergencial para encaminhamentos a rede protetiva (item 4.1.8.3 do TR). Em casos de dúvidas quanto ao campo de atuação dos psicólogos, sugerimos a consulta ao Termo de Referência itens 4.1 SERVIÇOS QUE COMPÕEM ESTE OBJETO e 6. DO ATENDIMENTO PROFISSIONAL.

2. **OS PSICÓLOGOS DEVEM DAR COMPROVANTES DE COMPARECIMENTO / ATESTADOS QUANDO FIZEREM ACOLHIMENTO INDIVIDUAL DENTRO DAS ESCOLAS?** A emissão de atestado é uma prática clínica. O contrato não prevê atendimento clínico e sim serviços em Psicologia Escolar e Institucional. Ou seja, os psicólogos que atuam no Programa não podem emitir laudos, atestados, comprovante de comparecimento, entre outros, mesmo em casos de acolhimento psicológico individual /de emergência a estudantes, familiares e profissionais da Educação. Casos de comprovante de comparecimento deverão ser emitidos pela Secretaria Escolar e, em casos de encaminhamentos à Rede Protetiva, deverá ser realizado por meio de ofício da Equipe Gestora acompanhado de relatório do psicólogo.

3. **QUEM TERÁ ACESSO AO RELATÓRIO DIAGNÓSTICO FEITO PELOS PSICÓLOGOS?** O relatório com diagnósticos iniciais, informados no TR (item 4.1.5), deverá ser preenchido pelos psicólogos e encaminhado ao Conviva Central por meio do Relatório Diagnóstico Escolar já informado, respeitando o prazo estabelecido conforme a data de início do contrato. Ressaltamos que as questões 18 e 19 do Relatório Diagnóstico Escolar (“público-alvo do plano de intervenção” e “breve descrição do plano de intervenção”) deverão ser compartilhados com a Equipe Regional Conviva e com a Gestão Escolar.

4. **COMO PROCEDER EM CASOS DE ALUNOS SEM AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E RESPONSÁVEIS?** É extremamente importante que as Equipes Escolares se empenhem esclarecendo a proposta desse serviço de Psicologia nas Escolas junto à



Boletim Semanal NPE nº 40 - DER Pindamonhangaba

Comunidade Escolar e na busca do consentimento dos pais/responsáveis quanto ao Termo de Autorização para Encontros de Psicologia Escolar pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – SEDUC SP ([ANEXO I](#)) para todos os estudantes. O Termo de Autorização para Encontros (fornecido pela Seduc) explica sua fundamentação na Resolução CFP nº 10/2005 – artigo 8º.

5. COMO AGIR QUANDO O LÍDER/PSICÓLOGO NÃO CONSEGUE PSICÓLOGOS DO SEU POLO PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL? Em casos emergenciais, nos quais os líderes dos psicólogos necessitem de apoio de psicólogos de outras Unidades Escolares e ou, Diretorias de Ensino, se faz necessário a comunicação prévia com a Equipe Central Conviva para orientações e direcionamentos, e seguir as orientações para lançamento na SED - acolhimento emergencial ([ANEXO II](#))

6. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DO PSICÓLOGO: A carga horária é de 30 horas semanais. Sugerimos adequar a carga horária diária de acordo com a necessidade da escola e com o horário de funcionamento das unidades escolares, conforme consta no item 4.1.2 do Termo de Referência. Se a distribuição diária das horas for superior a 6h, o profissional deverá, obrigatoriamente, fazer intervalo de almoço, não podendo sua carga diária ser maior que 10h. Orientação enviada em Boletim de 03/11/2023.

7. NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DO PROVÃO PAULISTA SERIADO. Orientamos que durante a realização do Provão Paulista Seriado - de 28/11 a 01/12/2023, os psicólogos que atendam as escolas participantes da aplicação do Provão, deverão cumprir o horário de trabalho nas Diretorias de Ensino na produção de relatórios diagnósticos e planejamento de ações; e deverão estar disponíveis para casos de emergenciais – atendimentos presenciais ou remotos.

8. SOBRE ATENDIMENTO CLÍNICO PARTICULAR. Psicólogos que compõem o Programa Psicólogos na Escola – Seduc SP, não podem atender estudantes em atendimento clínico particular, em clínicas e consultórios. Orientamos que os estudantes, familiares e profissionais da Educação recebam encaminhamentos à Rede Protetiva de Saúde e indicações de profissionais que não tenham vínculo com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Certos do apoio e do compartilhamento dessas informações a todos os envolvidos, agradecemos o trabalho que vem sendo realizado.

Devemos seguir de acordo com as possibilidades legais, a fim de otimizar e aperfeiçoar esse importante Programa nas nossas Unidades Escolares.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CONVIVA SP e CGRH



C.2. Aulas remotas durante o Provão Paulista Seriado

Entre os dias 28 de novembro e 1º de dezembro, o acesso a todas as unidades escolares estaduais ficará restrito aos estudantes que farão o Provão Paulista Seriado. Nesse período, as aulas serão ofertadas remotamente pelo CMSP, exceto para os grupos que participarão da avaliação.

A grade escolar permanece a mesma e cabe à cada escola fazer os eventuais remanejamentos de professores que apoiarão presencialmente a aplicação do Provão Paulista Seriado e que, portanto, não poderão ofertar as suas aulas.

Os dias das aulas remotas são considerados letivos, por isso a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo lembra que o professor precisará registrar a presença do estudante e, aos gestores, é importante certificar que as aulas remotas estão sendo realizadas.

Para orientar a comunidade escolar sobre o acesso ao CMSP foram elaborados os seguintes materiais que serão disponibilizados durante a live:

Professores: [Tutorial](#) | [Videotutorial](#)

Gestores: [Tutorial](#)

Estudantes e família: [Tutorial](#) | [Videotutorial](#)

Recomenda-se às escolas que compartilhem o comunicado com os seus estudantes e respectivas famílias para que, quando chegarem os dias de realização do Provão Paulista Seriado (28/11 a 01/12), todos estejam bem informados e preparados para as aulas remotas.

Além dos materiais de orientação, também teremos uma live para os dirigentes, supervisores e gestores:

COPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

C.3. Inscrições para Professor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Professores 2024.



- Ação: Divulgação das Inscrições para **Professor Multiplicador** do Programa Multiplica SP #Professores 2024. • Formato: Inscrições on-line, por meio do link: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professor-multiplicador/#processo-seletivomulti>
- Status: Em andamento.
- Público-alvo: **Todos os educadores atuantes em sala de aula - SEDUC-SP.**
- Data: De 21 de novembro até 20 de dezembro/2023.
- Mais informações:
 - Estão abertas as inscrições para Professores Multiplicadores no âmbito do Programa Multiplica SP #Professores 2024. É um momento único de troca de experiências e conhecimentos entre pares. Junte-se a nós!
 - O processo de seleção do Professor Multiplicador será composto pelas seguintes etapas:
 - (a) Etapa 1 - Inscrição no Processo Seletivo.
 - (b) Etapa 2 – Avaliação.
 - (c) Etapa 3 - Resultado e Classificação Final.
 - (d) Etapa 4 - Convocação e alocação nas turmas.
 - (e) Etapa 5 - Assinatura do instrumento contratual.



Boletim Semanal NPE nº 40 - DER Pindamonhangaba

- Etapa 1 - A inscrição se dará por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) (<https://sed.educacao.sp.gov.br>), no período de 21/11/2023 até 20/12/2023. A avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na plataforma do CMSP (aplicativo ou web) no período de 22/11/2023 até 21/12/2023. Para realizar a avaliação, o candidato deverá acessar o CMSP > clicar em turmas > Processo Seletivo Multiplica > Clicar na turma disponível > Provas e Atividades.
- Para maiores informações, consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024 ou pelo link:
<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professor-multiplicador/#processo-seletivo-multi>

C.4. Recuperação intensiva do Ensino Médio – de 4 a 12 de dezembro de 2023

Prezados (as),

Conforme comunicado do Boletim Semanal da Subsecretaria (nº 38, de 29/09/23), reiteramos que:

1. A realização das atividades de Recuperação de Progressão Parcial (RPP) dos estudantes do Ensino Médio (2ª e 3ª séries) nas Unidades Curriculares 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e nos componentes curriculares da Formação Geral Básica (todas as séries) deverá ocorrer até o dia 1º de dezembro de 2023.
2. Para as atividades realizadas via CMSP, as escolas terão acesso ao relatório de aproveitamento das tarefas realizadas pelos estudantes na SED, a partir de 4/12/2023, quando poderão ser feitos ajustes no aproveitamento (menção) e o fechamento das notas no diário de classe.
3. Os gestores deverão acompanhar se os estudantes realizaram as tarefas e qual pontuação atingiram. No Relatório de Recuperação – Itinerário Formativo na SED é possível acompanhar a porcentagem desta pontuação em relação ao valor total das tarefas, segundo o número de componentes da Unidade Curricular, conforme descrito nas tabelas abaixo:



INFORMATIVO

Boletim Semanal NPE nº 40 - DER Pindamonhangaba

Unidade Curricular com 3 Componentes

Menção	Questões	Nota
AI - Insuficiente	0 - 12	0 - 48
AR - Regular	13 - 25	52 - 100
AS - Suficiente	26 - 49	104 - 196
AT - Aproveitamento Total	50	200

Unidade Curricular com 4 Componentes

Menção	Questões	Nota
AI - Insuficiente	0 - 10	0 - 50

AR - Regular	11 - 20	55 - 100
AS - Suficiente	21 - 39	105 - 195
AT - Aproveitamento Total	40	200

Unidade Curricular com 5 Componentes

Menção	Questões	Nota
AI - Insuficiente	0 - 10	0 - 50
AR - Regular	11 - 20	55 - 100
AS - Suficiente	21 - 39	105 - 195
AT - Aproveitamento Total	40	200



4. O relatório deverá ser acessado por meio da SED/menu: Centro de Mídias >> Relatório de Tarefas CMSP - Recuperação Itinerário Formativo. O CMSP não faz envio automático desse relatório para as unidades escolares, o mesmo deve ser acessado conforme descrito anteriormente.
5. Em havendo casos de estudantes cujo aproveitamento foi insuficiente, eles deverão realizar uma nova recuperação entre os dias 4 e 12/12.
6. A equipe gestora ou os docentes indicados por ela como responsáveis pela recuperação dos estudantes irão avaliar as atividades realizadas pelo estudante, bem como a sua frequência, emitindo parecer a ser encaminhado ao Conselho de Classe/Série que deliberará sobre a promoção ou retenção do estudante.

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

C.5. Informações Complementares sobre a Avaliação de Desempenho PEI/2023

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino, Supervisores(as) de Ensino/ Supervisores(as) Educacionais e Diretores(as) de Escola/ Diretores(as) Escolares,

Comunicamos a retomada do Processo de Avaliação de Desempenho, conforme novo cronograma a seguir:

- I - 23/11 a 30/11/2023** – Preenchimento dos questionários da Avaliação de Competências (Avaliação 360°);
- II - 04/12 a 13/12/2023** - Cômputo dos indicadores de cumprimento das ações planejadas e de assiduidade (Avaliação de Resultados), Consolidação dos resultados e Comitê de Calibragem da Avaliação das Competências;
- III - 14/12 a 15/12/2023** - Devolutiva da Avaliação Final (para os profissionais que serão cessados);
- IV - 18/12 a 19/12/2023** - Registro da cessação em sistema;
- V - 18/12 a 02/02/2024** – Devolutiva da Avaliação Final (para os demais docentes)



Boletim Semanal NPE nº 40 - DER Pindamonhangaba

Reforçamos que, em razão do Provão Paulista, as escolas devem se organizar para que os alunos preencham os questionários até 27/11/2023.

Destacamos ainda, que as etapas de Registro de Avaliação de Resultados, Consolidação e Calibragem estão programadas para o mesmo período com o intuito de concluir as avaliações ainda durante o ano letivo de 2023.

A Avaliação 360° será realizada em novo ambiente, que foi preparado com o intuito de atender aos profissionais e alunos que ainda não realizaram as avaliações e que já estavam com questionários distribuídos na SED. Por este motivo, não será possível realizar as avaliações para os profissionais que não foram devidamente definidos anteriormente.

Vale ressaltar, que é necessário preencher os questionários com o máximo de atenção, pois uma vez preenchido, não será possível a reabertura para novo preenchimento.

Para preenchimento da avaliação, é necessário efetuar login no link abaixo:

<https://avaliacao360.educacao.sp.gov.br> (mesmo login e senha utilizados na SED).

Aproveitamos a oportunidade para compartilhar também link para acesso ao tutorial.

C.6. Clube de Leitura Gato Preto: **alteração da data.**

- Ação: Alteração da data do encontro de novembro do Programa Clube de Leitura Gato Preto - antes programado para 29/11/23 e agora remanejado para 06/12/2023 em função da data de aplicação do Provão Paulista.
- Formato: Remoto via CMSP (Canal Desenvolvimento Profissional 2).
- Status: A ser realizado em breve
- Público-alvo: Todos os profissionais da SEDUC-SP.
- Data: 06 de dezembro de 2023 (quarta-feira). Horário: das 15h às 16h30.
- Mais informações: Discussão da obra 1984, de George Orwell. Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para o e-mail: nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br